



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 22/04/19

A SENHORA
PREFEITA.


INDICAÇÃO nº 394

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, a necessidade de intensificar a ronda permanente da Guarda Civil Municipal nas Áreas Escolares de Segurança, conforme Art. 4º, XII, da Lei Municipal 4.442/2010, e nas escolas estaduais situadas em nosso município, tendo em vista a necessidade das crianças e dos adolescentes que estão em fase escolar se sentirem seguras na escola, seja ela estadual ou municipal.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente é grande o número de brigas envolvendo alunos na porta das escolas do nosso município. Com isso, é de extrema importância que haja a presença de policiais para que possam garantir a integridade e a ordem, coibindo crimes e ações prejudiciais à segurança dos alunos.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsj Filho”, 17 de abril de 2019.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 17/04/2019	Hor: 12:36
Indicação Nº 394/2019	
Autor: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, a necessidade de intensificar a ronda permanente da Guarda Civil Municipal nas Áreas Escolares de Segurança, conforme	

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”